DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

LEI Nº 4.965, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre alteração da Lei nº 4.887, de 6 de maio de 2022 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O parágrafo 1º, do artigo 1º da Lei Municipal nº 4.887, de 6 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º *A gratificação será calculada sobre os seguintes valores:*

a) 1,2 UFESP *por hora trabalhada ao Coronel, Tenente-Coronel, Major, Capitão, 1º Tenente, 2º Tenente e Aspirante a Oficial;*

b) 1 UFESP *por hora trabalhada ao subtenente, 1º Sargento, 2º Sargento, 3º Sargento, Cabo e Soldado.*

Art. 2º Os demais dispositivos da Lei nº 4.887, de 6 de março de 2022, permanecem inalterados.

Art. 3º O presente objetivo governamental passa a incluir os anexos da Lei Complementar nº 94, de 29/11/2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio de 2022/2025, bem como da Lei Complementar nº 98, de 30/06/2022, que estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município para o exercício de 2023.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 18 de abril de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra

.....

LEI Nº 4.966, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

"Altera dispositivos da Lei nº 1.758 de 5 de abril de 1990 e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído o inciso VI no art. 15, Subseção VI no Capítulo IV e artigo 21-A.

Art. 15.....

VI *- pela participação em Comissão Municipal de Licitação.*

Subseção VI
Da Comissão Municipal de Licitação

Art. 21-A *Aos integrantes designados para atuação de serviços junto a Comissão Municipal de Licitação, nos termos da Lei federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 serão concedidas gratificações da seguinte forma:*

I – *Agente de Contratação e Pregoeiro: 100% (cem por cento) da referência salarial A25;*

II – *Equipe de Apoio e Comissão de Contratação: 50% (cinquenta por cento) da referência salarial A25;*

§ 1º *O agente de contratação, o pregoeiro e seus respectivos substitutos, serão designados entre os servidores do quadro da Administração Pública que tenham atribuições relacionadas ao Departamento de Licitações, Compras e Contratos e possuir formação compatível com as atividades e ser detentor de qualificação através de curso de formação específica, prestada por escola de governo ou por organização credenciada.*

§ 2º *A comissão de Contratação será constituída de no mínimo 03 (três) membros titulares nomeados, em caráter especial, podendo substituir o agente de contratação, especificamente em licitação que envolva bens ou serviços especiais, respondendo solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada.*

§ 3º *A equipe de apoio será constituída de no máximo 03 (três) membros titulares nomeados, designados entre os servidores do quadro da Administração Pública que tenham atribuições relacionadas ao Departamento de Licitações, Compras e Contratos.*

§ 4º *É vedado o acumulo de gratificações ao mesmo servidor que exercer concomitantemente mais de uma função descrita no caput, sendo assegurado o direito de perceber a gratificação de maior valor dentre as funções desempenhadas.*

Art. 2º Esta lei entrara em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições ao contrario

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 18 de abril de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra

.....

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

OBJETO: A contratação de empresa de engenharia, para a execução de serviços de instalação de iluminação ornamentária por meio de luminárias de LED, com fornecimento de materiais e mão de obra, nas Praças da Lapinha e a Carlos Kato, nos termos do Convênio nº

103827/22 e das Praças Oitis e Igreja Matriz, nos termos do Convênio 103828/22, na cidade de Pereira Barreto/SP, firmados entre o município e o Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria de Desenvolvimento Regional.

A CPL torna público o resultado de julgamento das propostas da licitação supramencionada, conforme Ata da Sessão Pública de 17/04/2023, a saber:

Lote 1 - Convênio 103827/2022:

1º lugar: a empresa **Fml Comercio e Instalações Industriais Ltda**, com o valor de **R$ 196.714,26**.

2º lugar: a empresa C&F Empreendimentos Elétricos Telefônicos e Serviços Ltda, com o valor de R$ 209.173,99.

3º lugar: a empresa Engeoesp Engenharia e Planejamento Eireli - Me, com o valor de R$ 236.379,57.

Lote 2 - Convênio103828/2022:

1º lugar: a empresa **Fml Comercio e Instalações Industriais Ltda**, com o valor de **R$ 126.211,55**.

2º lugar: a empresa C&F Empreendimentos Elétricos Telefônicos e Serviços Ltda, com o valor de R$ 129.181,62.

3º lugar: a empresa Engeoesp Engenharia e Planejamento Eireli - Me, com o valor de R$ 152.814,01.

Pereira Barreto/SP, 17 de abril de 2023.

Comissão Permanente de Licitações

.....

NOTIFICAÇÃO - AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA - AIP Nº 1509.

Valor: R$ 621,92 (SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

No. Protocolo: 143/23-PB

Data de Protocolo: 18/04/2023

Nome/Razão Social: ANUNCIADA CAMILA DA SILVA

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

RG: XX.XXX.XXX-X

Endereço/Imóvel: RUA: XXXXXXXXX Nº:XX QUADRA:XX LOTES:XX BAIRRO: XXXXXXXXXXXXX

Município: PEREIRA BARRETO CEP:XXXXX-XXX UF: SP

Residente: RUA:XXXXXXXXX Nº XXX. BAIRRO: XXXXX

CEP:XXXXX-XXX UF: MT

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PEREIRA BARRETO NOTIFICA A ANUNCIADA CAMILA DA SILVA .

O interessado incorreu em infração considerada de risco à saúde, por XXXXXXXXXXXX

47.965.376/0001-02

R$ 28.870,00 (vinte e oito mil e oitocentos e setenta reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Pereira Barreto, 05 de abril de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito

Repuplicado por conter incorreção

.....

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 065/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instrutor para projeto de atividades recreativas de esportes na modalidade de futsal e futebol feminino.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do processo supra epigrafado.

RESOLVE, após vistoriar e analisar todo o presente processo verifica-se que a Lei Federal nº 8.666/93 foi aplicada, ficando o procedimento de acordo com os requisitos legais. Dessa forma, **RATIFICA** a referida Dispensa em favor da Empresa **TAMIRES DA SILVA FERRAZ BARBOSA 37138882807,** inscrita no CNPJ nº: 20.184.748/0001-07, no valor de **R$ 16.560,00** (dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais)**.**

Estância Turística de Pereira Barreto, 21 de março de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 8161/2023

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto

CNPJ: 44.446.904/0001-10

Contratada: Concresp Empreendimentos Imobiliarios Ltda.Epp

CNPJ: 11.409.700/0001-50

Objeto: A contratada obriga-se a executar as obras de construção de parque denominada “CIDADE DA CRIANÇA”, com o fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, nos termos do Convênio 000234/2022, firmado com o Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria de Turismo e Viagens, e dos anexos do Edital.

Valor: R$ 2.748.140,39 (dois milhões, setecentos e quarenta e oito mil, cento e quarenta reais e trinta e nove centavos)

Vigência: 15 (quinze) meses

Data: 18 de abril de 2023

João de Altayr Domingues

Prefeito

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 8152/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2297/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2023

DISPENSA Nº 043/2023

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO,

CNPJ: 44.446.904/0001-10

Contratada: TAMIRES DA SILVA FERRAZ BARBOSA 37138882807

CNPJ: 20.184.748/0001-07

Objeto: A CONTRATADA obriga - se a prestar os serviços de instrutor para projeto de atividades recreativas de esportes na modalidade de futsal e futebol feminino, conforme projeto esportivo anexo a este Termo.

Valor: R$ 16.560,00 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais)

Vigência: 22 de março de 2023 até 21 de março de 2024.

Data: 21 de março de 2023

João de Altayr Domingues

Prefeito

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1.724/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: A presente licitação tem como objetoo Registro de Preços para a futura e eventual a aquisição de Refletores de Led, Luminárias e Relé fotocelular (fotoeletrônico), com as especificações mínimas constantes no Anexo I - Memorial Descritivo, deste Edital.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o transcurso do procedimento deste Pregão, o qual levou o Pregoeiro a decidir por adjudicar o objeto as empresas:

Empresa: **ESB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICO LTDA -** CNPJ Nº **13.348.127/0001-48**

Item	Descrição	Marca	Qtde	R$ Unitário	R$ Total
1	Luminária Pública de Led potência de 100 Watts.	Esbun Lignt	1000	337,00	337.000,00
2	Luminária Pública de Led potência de 150 Watts.	Esbun Lignt	1000	425,00	425000,00

Empresa: **N3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA -** CNPJ Nº **13.464.349/0001-26**

Item	Descrição	Marca	Qtde	R$ Unitário	R$ Total
3	Relé Fotoelétrico Bivolt 127/220 Wolts	Tecnolinsa/FE001	1000	23,00	23.000,00

Empresa: **P.B.FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA -** CNPJ Nº **64.676.778/0001-06**

Item	Descrição	Marca	Qtde	R$ Unitário	R$ Total
4	Refletor de Led	Pollaris	150	1.354,80	203.220,00

Considerando a Ata da Sessão Pública datada de 14 de abril de 2023, referente ao processo supramencionado, bem como a ausência de recurso da decisão do Pregoeiro;

Considerando que após analisar o presente processo licitatório e verificar que as Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, bem como o Decreto Federal 10.024/19 foram aplicadas.

RESOLVE: Acatar a decisão do Pregoeiro e, **Homologar** o presente certame, e para que surta os efeitos normais, **determino** a imediata contratação das empresas vencedoras, para que seja fornecido o objeto licitado.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 18 de abril de 2023.

João de Altayr Domingues

Prefeito

.....

ATA DA OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM DEZ DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS VINTE HORAS.

PRESIDENTE: DANIEL RODRIGUES DA SILVA

1º SECRETÁRIO: VIRGÍLIO ARMANDO TRENTIN DE OLIVEIRA

AOS DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, NA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, ÀS VINTE HORAS, REALIZOU-SE A OCTAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, **SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR DANIEL RODRIGUES DA SILVA E SECRETARIADA PELO VEREADOR VIRGÍLIO ARMANDO TRENTIN DE OLIVEIRA.** PELO LIVRO DE COMPARECIMENTO VERIFICOU-SE A PRESENÇA DE TODOS OS EDIS. HAVENDO NÚMERO LEGAL, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E **"SOB A PROTEÇÃO DE DEUS",** DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS. **LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR,** EM DISCUSSÃO, EM VOTAÇÃO, APROVADA POR UNANIMIDADE. **LEITURA DO OFÍCIO Nº 23/2023,** RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHANDO RESPOSTAS AOS **REQUERIMENTOS NºS: 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32 E 33/2023.** O PRESIDENTE COMUNICOU QUE O SENHOR PREFEITO ESTAVA SOLICITANDO MAIS 15 DIAS DE PRAZO PARA RESPONDER O REQUERIMENTO Nº 32/2023 QUE SOLICITA A RELAÇÃO DE TODOS OS PROFISSIONAIS CONTRATADOS POR MEIO DO CONSÓRCIO CIENSP. EM VOTAÇÃO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO, FOI APROVADO POR MAIORIA, COM VOTO CONTRÁRIO DO VEREADOR LUÍZ BOLÃO. FOI OFICIADO A PRORROGAÇÃO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL. **LEITURA DA MENSAGEM Nº 17/2023,** RECEBIDA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCAMINHANDO O

PROJETO DE LEI Nº 16/2023 QUE **"REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 4.263, DE 19/09/2013, QUE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** O PROJETO FOI ENCAMINHADO ÀS COMISSÕES PARA PARECERES. **LEITURA DO REQUERIMENTO Nº: 38/2023 -** OFICIADO. **LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 31/2023** - OFICIADA. **LEITURA DE CONVITE DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA DA ACEP,** PARA ABERTURA DO XXIV CONCURSO INTEGRAÇÃO DA CANÇÃO JAPONESA DA REGIONAL NOROESTE/SP, REALIZADA NO DIA 16 DE ABRIL, NA SEDE SOCIAL DA ACEP. ARQUIVADO NA SECRETARIA. O PRESIDENTE COMUNICOU A TODOS QUE A SESSÃO SERIA SUSPENSA PARA A ENTREGA DE TÍTULO DE CIDADAO HONORÁRIO À DUPLA SERTANEJA GABRIEL E SANTIAGO, DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO MARQUES. COM A PRESENÇA DA DUPLA NO PLENÁRIO, A FUNCIONÁRIA LIGIA LEU O DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDEU A HOMENGEM E APÓS O AUTOR GILBERTO MARQUES, JUNTAMENTE COM O PRESIDENTE FEZ A ENTREGA DO TÍTULO. FIZERAM USO DA TRIBUNA OS VEREADORES LUÍZ BOLÃO, WALTER BIG, GILBERTO MARQUES, SÍLVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO, DANIEL RODRIGUES DA SILVA, O CANTOR GABRIEL E APÓS O CANTOR SANTIAGO. APÓS TODAS AS HOMENAGENS O PRESIDENTE SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E "**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS",** DECLAROU ENCERRADOS OS TRABALHOS. PARA FICAR CONSTANDO, LAVROU-SE ESTA ATA. SALA DAS SESSÕES "VALDEMIR SUMAN", AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2.023.

PRESIDENTE:

SECRETÁRIO:

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 032/2023

Senhor Presidente:

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a realização de serviço de terraplanagem nas vias internas do loteamento São José II, além de roçagem do capim nas margens destas vias.

JUSTIFICATIVA: Além da avenida principal, as ruas secundárias, que dão acesso às propriedades, também se encontram mal conservadas. Buracos, valetas e outros obstáculos acabam prejudicando o tráfego normal de veículos no local, principalmente os de pequeno porte, que são maioria. Devido à grande quantidade de chuva neste período do ano, a enxurrada acabou por danificar sobremaneira as vias do loteamento. Também devido à chuva, a vegetação cresceu de forma exagerada às margens das vias, prejudicando a visibilidade e dando um aspecto de abandono no local.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 14 de abril de 2023.

LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA — **GILBERTO MARQUES**

LI CARVALHO — **VIRGÍLIO A. TRENTIN DE OLIVEIRA**

NILSON ALVES MARTINS — **SILVIO N. DO NASCIMENTO**

FÁBIO JOSÉ FRANÇA — **WALTER C. DE SOUZA**

WILSON DOS SANTOS MARTINS

PROTOCOLO 180/2023 - 14/04/2023 15:40

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Indicação Nº 033/2023

OFÍCIO S.S. 14/4/2023 Protocolo

Senhor Presidente:

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a disponibilização de um veículo para atender aos usuários do CAPS no Bairro COHAB.

JUSTIFICATIVA: Referida unidade de saúde atende a munícipes principalmente de baixa renda. A maioria não dispõe de veículo próprio para deslocamento. Geralmente têm que vir até a unidade a pé, de bicicleta ou mesmo de carona ou ônibus circular. Levando-se em consideração que muitos se encontram fragilizados em virtude dos problemas de saúde por que passam, seria importante a Prefeitura fornecer um veículo para transporte destes pacientes. Que os buscassem em sua residência e depois os levassem, após o término do tratamento.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 14 de abril de 2023.

FÁBIO JOSÉ FRANÇA — **GILBERTO MARQUES**

LI CARVALHO — **LUIZ ANTÔNIO ARANTES GARCIA**

NILSON ALVES MARTINS — **SILVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO**

VIRGÍLIO A. TRENTIN DE OLIVEIRA — **WALTER CAMPOS DE SOUZA**

WILSON DOS SANTOS MARTINS

PROTOCOLO 181/2023 - 14/04/2023 15:48

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.sp.gov.br – Pereira Barreto/SP - 15370-422

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Requerimento Nº 39/2023

OFICIE-SE
S.S. 14/4/2023
Presidente

Senhor Presidente:

Requeremos regimentalmente à Mesa, seja o **Projeto de Lei nº 22/2023** que "Dispõe sobre alteração da Lei nº 4.887, de 6 de maio de 2022", apreciado e votado em regime de urgência especial"

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 14 de abril de 2023

DANIEL RODRIGUES DA SILVA
Vereador do PTB

FÁBIO JOSÉ FRANÇA
Vereador do PTB

GILBERTO MARQUES
Vereador do PL

LUÍZ BOLÃO
Vereador do Republicanos

LI CARVALHO
Vereadora do União Brasil

TARLEI ARLEI BENEVIDES
Vereador do PV

NÍLSON ALVES MARTINS
Vereador do PSDB

SÍLVIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO
Vereador do PL

VIRGÍLIO TRENTIN
Vereador do Cidadania

WALTER CAMPOS DE SOUZA
Vereador do Cidadania

WILSON DOS SANTOS MARTINS
Vereador do PSB

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Requerimento Nº 40/2023

OFÍCIO S.S. 17/04/2023

Senhor Presidente:

Requeiro regimentalmente à Mesa, após ouvido o augusto plenário, sejam os Projetos de Leis nºs: 17, 18, 19, 20, 21 e 24/2023, apreciados e votados em regime de urgência especial.

JUSTIFICATIVA: O caráter de urgência da votação dos presentes projetos de lei se justifica pelos recentes ataques e tentativas de ataques em escolas brasileiras, que vem causando preocupação e um estado generalizado de insegurança entre professores, pais e alunos.

O inicio do mês foi marcado pelo ataque a uma creche em Blumenau, que deixou quatro crianças mortas. Em 27 de março um ataque matou uma professora e deixou mais quatro pessoas feridas em uma escola em São Paulo. Em 10 de abril, um aluno feriu uma professora e dois alunos a faca em Manaus. No dia 11 de abril, um aluno de 13 anos feriu três alunos em Santa Tereza de Goiás, também a golpe de facas.

Diversas ameaças tem sido registradas, com autores sendo apreendidos. Foi o caso da cidade de Mateus Leme, em Minas Gerais; Goiás; Perus, na cidade de São Paulo, e Maquiné, Rio Grande do Sul. Até mesmo em Pereira Barreto, na última semana, foram registradas duas possíveis ameaças que foram averiguadas pela polícia militar. Só no estado de São Paulo, por exemplo, a Polícia Civil registrou 279 ameaças ou suspeitas de possíveis atentados a escola desde o fim de março.

Sabe se que os ataques em escola tem como ponto comum as motivações dos agressores, que são incitadas pela disseminação do discurso de ódio, ideologias extremistas e alcance de seus atos na mídia e redes sociais. Esses atentados podem acontecer de forma isoladas ou coordenada através da internet por grupos extremistas.

Além disso, apesar do risco desses atentados de ocorrerem em qualquer período do ano, especialistas alertam para um maior número de ataques no mês de abril, e circulam pelas redes sociais e aplicativos de troca de mensagem, que o dia 20 de abril seria marcado por mais atentados em escolas. Isso porque essa data é marcada pelo aniversário do ditador alemão Adolf Hitler, fato que motivou que nesse mesmo dia, no ano de 1999 o ataque de Columbine nos Estados Unidos, que serve de modelo para os criminosos. Outro ataque que aconteceu no mês de abril e chocou o Brasil, foi o de Realengo, em 07 de abril de 2011 no Rio de Janeiro.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 17 de abril de 2023

VIRGÍLIO ARMANDO TRENTIN DE OLIVEIRA
Vereador do Cidadania

Município de Pereira Barreto - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Associação Cultural Esportiva de Pereira Barreto
FUNDADA EM 30 DE OUTUBRO DE 1955
Rua Hajime Fujimoto, 956 - Fone: (18) 3704-1067 - Fone/Fax: (18) 3704-6888 - CEP 15370-000 - Pereira Barreto - SP
C.N.P.J. 53.970.372/0001-07

E.T. de Pereira Barreto, 14 de abril de 2023

Prezado Presidente,

Venho através do presente, convidar ***Vossa Senhoria e todos Vereadores*** a participarem da **Cerimônia de Abertura da 57ª Competição Infanto Juvenil de Atletismo da Noroeste**, a se realizar no dia **23 de abril próximo** (domingo), **a partir das 8:00h**, no Centro Poli Esportivo da ACEP.

Certos de vosso comparecimento, antecipamos os agradecimentos e reiteramos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marcos Izumi Okajima
ACEP – Departamento de Atletismo

Sr.
Daniel Rodrigues da Silva (Sodinha)
Presidente da Câmara Municipal
Estância Turística de Pereira Barreto

CAMARA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
Data: 17/04/2023
Hora: 14:07
Protocolo Nº 00183/2023
Autoria: Marcos Izumi Okajima
Assunto: Convite ACEP para a Cerimônia de Abertura da 57ª Competição Infanto Juvenil de Atletismo da Noroeste